



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 426005/2010

Licenciamento Ambiental Nº 15114/2006/001/2009	LOC	Deferimento
Outorga Nº Portaria 01055/2010		Deferida
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Kiko & Kuka Calçados Ltda.	
CNPJ: 03.630.123/0001-02	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
------------------------------------------------------------------	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados EQUIPSEG	Registro de classe CREA -51.429/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de outorga nº 07631/2009	Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 290/2009	DATA: 27/10/2009
----------------------------------------------------------	------------------

Data: 30/06/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Kiko & Kuka Calçados Ltda, localizada na Rua Messias Jerônimo, nº 437, Bairro Laranjeiras, município de Nova Serrana, coordenadas geográficas: x - 19º 52' 43" e y - 44º 58' 37".

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis infantil). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo Certidão nº 687383/2009 emitida em 02/02/2010 pela SUPRAM-ASF referente à atividade de Serigrafia (área construída/180 m²; nº de empregados -12) enquadrada na DN 74/2004 sob o código F-06-03-3, sendo verificado que o porte e potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados na DN 74/04, não sendo, portanto, passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento pelo COPAM.

Consta a Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 10/08/2009 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 27/10/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 290/2009, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em quatro áreas distintas, cobertas, arejadas e piso concretado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com às informações complementares (DOC. SIAM nº 620163/2009 e nº 284949/2010) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 290/2009) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa L. F. Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. – EQUIPSEG.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor de fabricação de calçados infantis e injetados. No processo são desenvolvidas as atividades de recebimento das matérias-primas e insumos, mistura (preparação do material), injeção do solado

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

(refugo), corte, dobra, silk, alta frequência, recorte, bordado, pesponto, montagem acabamento, embalagem e expedição conforme **detalhado no ITEM 2.1.3** deste parecer.

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento possui um quadro com 145 empregados. O horário de funcionamento é das 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Já o setor de injetoras opera em três turnos; 7:00 as 15:00; 15:00 as 23:00; 23:00 as 7:00 horas, sendo que neste processo trabalham 20 empregados.

A área total do empreendimento 1200 m², área construída 3.600 m² ocupando 4 pisos, distribuídos conforme a seguir:

- Primeiro pavimento - almoxarifado, máquinas injetoras, alta frequência, e corte;
- Segundo pavimento - almoxarifado, compressores, torre de resfriamento das máquinas injetoras e expedição;
- Terceiro pavimento - silkagem, alta frequência e expedição;
- Quarto pavimento - pesponto, montagem e expedição.

Segundo informado no RCA, não há previsão de ampliação na área da empresa.

A produção mensal é de aproximadamente 250.000 pares/mês, conforme tabela:

Nome Comercial	Quantidade pares/mensal
Sandália infantil	90.000
Chileno infantil	80.000
Papeleta infantil	80.000

2.1.1. Máquinas e equipamentos de produção e auxiliares:

Descrição (equipamento).	Quant.	Área de instalação
Injetora rotativa	14	1º pavimento.
Máquina de costura e cola	15	4º pavimento
Serra fita	02	2º e 3º pavimento
Geladeira 30H	02	4º pavimento
Balancim (os).	07	1º pavimento.
Forno	01	4º pavimento
Alta frequência	04	1º e 3º pavimento.
Lixadeira	01	4º pavimento
Torre de resfriamento	01	2º pavimento.
Prensa	05	4º pavimento
Gerador	01	2º pavimento
Betoneira	01	1º pavimento.
Esteiras	05	4º pavimento
Moinho	01	1º pavimento

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Misturador de cola	07	4º pavimento
Puxador de correia pneumático.	01	4º pavimento
Máquina de pregar salto pneumática.	01	4º pavimento
Torno	03	4º pavimento
Furadeira.	03	4º pavimento
Cabine com jato	01	3º pavimento
Compressores	04	2º pavimento.

2.1.2. Matérias-primas:

Produtos	Consumo mensal	Estado físico
Pigmento	220 kg.	Sólido
Curvim	10.000 metros.	Sólido
Tinta serigrafia	40 gl.	Líquido.
Etiquetas	44.000 un.	Sólido
Rebite	44.000 un.	Sólido
Solvente	800 lts.	Líquido.
Cola	50 lts.	Líquido.
Velcro	400 mts.	Sólido
PVC	11.000 kg.	Sólido
Elástico.	5.000 mts.	Líquido
Caixas/papelão.	65.000 unid.	Líquido
Linha	25 kg.	Sólido
Fivela	44.000 un.	Sólido

Durante a vistoria foi verificado que no almoxarifado estavam sendo armazenada toda a matéria-prima conjuntamente com os produtos químicos inflamáveis. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação de um local apropriado (depósito) para armazenamento destes produtos químicos. Este foi apresentado e considerado satisfatório.

De forma complementar foi solicitada a apresentação do projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Quanto aos resíduos sólidos, uma parte é reaproveitada no processo produtivo. Outra parte estava sendo comercializada com terceiros para reutilização. Os demais resíduos estavam sendo encaminhados à coleta municipal.

No entanto, foi constatado que estes resíduos estavam sendo acondicionados de maneira inadequada no pátio do estabelecimento. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentar um local adequado para o armazenamento temporário destes resíduos, a qual foi apresentada, e considerada satisfatória. Foi apresentado o contrato de prestação de serviços de recolhimento de resíduos sólidos com a empresa RECINOVA estabelecida no município de Nova Serrana, devidamente regularizada ambientalmente, com AAF concedida.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



O efluente líquido sanitário está sendo encaminhado diretamente para a rede pública de coleta de esgotos sem tratamento prévio. No entanto, está sendo proposta a implantação de sistema de tratamento deste efluente, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Foi apresentado o Recibo de Auto Declaração do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, Doc. SIAM nº R10010672/2009.

2.1.3. Processo produtivo:

2.1.3.1. Preparação do material:

Recebimento do material;

Todo material utilizado na produção de calçado infantil é fornecido por empresas da região e de outras localidades, sendo também reutilizados sobras e produtos defeituosos originados do processo produtivo. Para reutilizá-los faz-se a eliminação do produto não aproveitável, e aqueles aproveitáveis são triturados e retornam ao processo produtivo.

Extrusão;

Nesta etapa o plástico é fundido, cai em uma esteira para o seu resfriamento e em seguida é enviado para o moinho para trituração, e retorna ao processo produtivo.

Moagem;

Nos misturadores são colocadas as matérias-primas (novas + recicladas) que irão compor o material utilizado na injeção do solado, cuja mistura varia de acordo com as características desejadas do produto final, ou seja, sua dureza, peso, cor, etc. Esse material é estocado no 1º pavimento até o momento de ser utilizado.

Injeção do solado;

As matrizes do modelo a ser produzido são colocadas na máquina injetora, que é abastecida com o material preparado para este fim, onde ocorre o processo de injeção em alta temperatura. Com a máquina em funcionamento são feitas as regulagens necessárias até conseguir o produto desejado. Depois do resfriamento da matriz, o operador retira o solado injetado inspeciona sua qualidade e o envia para o próximo setor. Se a qualidade do solado não estiver com as características desejáveis, este material é reciclado e retorna à moagem para serem reaproveitado.

2.1.3.2. Confeção do cabedal e palmilha;

Corte:

Para a confecção do cabedal e palmilha a matéria-prima usada é de acordo com o modelo a ser produzido. Os materiais são organizados em quantidade e tamanho para serem cortados nos balancins de ponte (prensas hidráulicas), com o uso de matrizes próprias (facas).

Silk:

Nesta fase as matrizes serigráficas (telas) são confeccionadas em sala própria para cada modelo a ser silkado. As tintas são preparadas e aplica-se uma cola especial sobre a mesa de silk onde os cortes serão colocados e alinhados um a um. Em seguida, cada parte é silkado através das telas. Depois de feito todo o processo a mesa e as telas são limpas com solvente, para posterior utilização.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



Alta-frequência:

Seguindo o processo, esta fase consiste da operação do aplique sobre o corte, e coloca na área onde receberá a radiação que produzirá os desenhos em relevo.

Recorte:

Os cortes (matéria-prima) são recebidos e recortados no tamanho certo para a montagem do cabedal. Na máquina balancim posiciona a matriz (faca) sobre o corte e aciona-se a prensa. As peças são separadas e enviadas para outra fase, e as sobras são recicladas.

Conferência:

Neste setor as partes que irão compor o cabedal e a palmilha são cortadas inspecionadas e separadas para a próxima etapa do processo produtivo, ou seja, o bordado e o pesponto.

Montagem:

Depois de feito o trabalho do bordado e pesponto, as partes são encaminhadas para a linha de produção, onde o solado e o cabedal são colocados na esteira de montagem, sendo o cabedal encaixado no molde, que dá firmeza e sustentação para a montagem do calçado. O método de aplicação de cola (a base de água) no solado é por pistola industrial com uso manual.

Estas peças em separado vão para o forno de ativação (temperatura 75° C).

Após esta etapa, o solado é encaixado no cabedal, e vai para a geladeira (temperatura 1°C), depois passa pela prensa balão (prensa sorveteira) é retirado o molde e o tênis já pronto é inspecionado, para verificar se está dentro dos padrões de qualidade da empresa.

A etapa seguinte, o par de calçados (tênis) é colocado em caixas unitárias, onde cada modelo produzido recebe um código, é identificada a cor e o número do par.

Depois destes procedimentos o produto vai para a área de armazenamento e está pronto para ser comercializado.

A empresa trabalha apenas para a entrega dos calçados já encomendados, não trabalha com a formação de estoque.

2.2. Reserva Legal.

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

2.2. Intervenção em Área de Preservação Permanente.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

2.3. Utilização dos Recursos Hídricos.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço tubular, Portaria nº 01055/2010, vazão autorizada de 3,0 m³/h, com o tempo de captação de 8:00 horas/dia e 12 meses/ano, para consumo humano e industrial. A água é captada no poço tubular localizado na garagem do prédio localizado em frente à empresa Kiko & Kuka Calçados, o que consta

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



do parecer do processo de outorga. A água é bombeada para um reservatório de 10 m³ instalado no prédio.

Balço Hídrico		
Destino	Usos	Vazão (m ³ /dia)
Kiko e Kuka Calçados Ltda.	Consumo humano (18 moradores)	5,00
	Limpeza (6 apartamentos)	4,60
Edifício	Consumo humano (154 funcionários)	11,60
	Resfriar máquinas injetoras	1,60
	Limpeza das instalações da empresa	1,20
TOTAL	-----	24,00

2.4. Impactos Identificados.

? Geração de resíduos sólidos:

Resíduos	Ponto de geração	Geração mensal/kg	Classificação NBR 10.004
Curvim	Corte	2.640	Classe II A
Plástico	Injetora	405	Classe II A
Papel – Prot. – Curvim	Pavimento 1	50	Classe II A
Canudo de Curvim	Pavimento 1	75	Classe II A
Caixa de papelão	Pavimento 1	500	Classe II A
Plástico Curvim	Pavimento 1	30	Classe II A
Vasilhame de plásticos	Produção	30	Classe II A
Carretel de linha/elástico	Pespointo	8	Classe II A
Estopas	Silk	130	Classe I
EPI's	Produção	3	Classe I
Embalagens de produtos químicos	Silk	20	Classe I
Rejeitos domésticos	Refeitório	25	Classe II B

? Efluentes sanitários:

São procedentes dos lavatórios e dos sanitários (contribuição de 145 empregados), segundo informado é gerado um volume estimado de 11,0 m³/dia. Estes são encaminhados a rede coletora municipal sem tratamento prévio.

? Emissão de ruídos:

Nos setores operacionais da empresa, ou seja, silkagem, alta- frequência, pespointo, furadeira elétrica, prensa, passador de cola, injetoras, balancim, moinho e gerador.

? Geração de efluentes líquidos industriais:

Não há geração destes efluentes no processo industrial da empresa. A água se faz presente somente para refrigeração das máquinas injetoras.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



A vazão utilizada é de 4,9 m³/h é reciclada para um sistema de resfriamento e congelamento instalado no empreendimento.

? **Emissões atmosféricas:**

Foi constatado a emissões atmosféricas durante a moagem do PVC reciclado das injetoras. A ocorrência destas emissões são descontinuas visto que, a moagem é feita em dias alternados, e funciona 6 horas/dia.

? **Águas pluviais:**

As águas são incidentes na cobertura da empresa, e dispostas para as áreas externa, onde escorre a céu aberto sem um controle aparente.

2.5. Medidas Mitigadoras.

Em atendimento a norma NBR 10.004 da ABNT, a empresa implantou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para as atividades desenvolvidas.

Resíduos	NBR 10.004	Geração Mensal	Frequência de coleta	Empresa Responsável	*Destino Final
Curvim Sacos plásticos Papel Prot. Papelão Plásticos Vasilhames Carretéis Elásticos	Classe II A	3.738 kg.	Semanal	Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda. RECINOVA	Reciclagem Externa
Embalagem de produtos químicos Estopa EPI's Luvas Máscaras	Classe I	153 kg	Mensal		Incineração
Rejeitos domésticos	Classe II B	25 kg	Diária	Prefeitura de Nova Serrana	Aterro Municipal

? O destino final da reciclagem e da incineração é de responsabilidade também da empresa de reciclagem RECINOVA. Consta nos autos o contrato firmado com a empresa contratada, para o recolhimento dos resíduos sólidos gerados na empresa.

? **Efluentes sanitários:**

Foi apresentado o projeto com o memorial descritivo do sistema de tratamento dos efluentes sanitários, composto de fossa séptica e filtro biológico, em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969. Consta a ART do responsável técnico por sua elaboração.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



? **Emissão de ruídos:**

A emissão de ruídos nas áreas externa da empresa, os quais foram medidos, na frente, fundos, à direita e à esquerda da empresa, não ultrapassaram os padrões estabelecidos pela Lei 10.100/1990. Todavia foi recomendado no PCA , que a empresa deverá realizar frequentemente o monitoramento dos níveis de ruídos nestas áreas.

Quanto aos níveis de ruídos emitidos internamente, os empregados fazem uso de EPI's conforme exposto no PPRA da empresa, e estabelecido pela NB 15 Anexo I.

? **Efluentes líquidos industriais:**

Conforme informado não há geração destes efluentes no processo industrial. Quanto ao uso da água utilizada no sistema para resfriamento das máquinas injetoras, recomenda-se o monitoramento nas tubulações e juntas, para detectar vazamentos que porventura possa ocorrer.

? **Emissões atmosféricas:**

A geração desta fonte poluidora é pouco significativa. Mesmo assim foi constatado, que o moinho utilizado na moagem do PVC encontra-se enclausurado, e a pouca fuligem emitida é recolhida e volta para o processo produtivo (injetoras).

? **Águas pluviais:**

Foi proposto no PCA a instalação de calhas na cobertura da edificação, e caixas coletoras e de passagem visando diminuir os impactos negativos as áreas internas da empresa..

Consta nos autos documentos protocolados no Corpo de Bombeiro, informando sobre a entrega do projeto técnico, sobre as medidas de segurança contra incêndio a ser implantado na empresa.

3. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

O empreendedor efetuou o pagamento de R\$ 16.281,91. O custo total de análise do processo, conforme a Resolução SEMAD Nº 870/2008 resultou em R\$ 6.907,83. Desta forma, o empreendedor poderá ser ressarcido em R\$ 9.374,08. Observou-se no SIAM que há um boleto no valor de R\$ 25,00 em aberto. Do valor a ser ressarcido ao empreendedor (R\$ 9.374,08) deverá ser descontado o valor do boleto que está em aberto (R\$ 25,00), caso o empreendedor não comprove a quitação do mesmo.

Os recursos hídricos do empreendimento é proveniente de um poço tubular, e encontra-se devidamente regularizado, através da Portaria nº 01055/2010. A água é captada no poço tubular localizado na garagem do prédio localizado em frente à empresa Kiko & Kuka Calçados, o que consta do parecer do processo de outorga.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo que não há exigência de demarcação da área de reserva legal.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Ante o exposto na conformidade da legislação ambiental, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca da revalidação de sua licença de operação pelo prazo de 06 (seis) anos.

4. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **15114/2006/001/2009**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Kiko & Kuka Calçados Ltda.** localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

FAVORÁVEL: (X) sim () não

VALIDADE: 6 anos

Data: 30/06/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/ MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 15114/2006/001/2009	Classe/Porte: 3/M	
Empreendimento: Kiko & Kuka Calçados Ltda.		
Atividade: Fabricação de calçados em geral.		
Endereço: Rua Messias Jerônimo, nº 437		
Localização: Bairro Laranjeiras		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos	
ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO

r

1	Executar conforme projeto apresentado a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	120 dias.
2	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	120 dias
3	Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas área externa da empresa, que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.	Anualmente.
4	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC
5	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC
10	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por	180 dias

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
11	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
12	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 15114/2006/001/2009	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Kiko & Kuka Calçados Ltda..	
Atividade: Fabricação de calçados em geral.	
Endereço: Rua Messias Jerônimo, nº 437	
Localização: Bairro Laranjeiras	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Automonitoramento	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------



Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUIDOS:

Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externa da empresa que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/06/10
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------